

**PORTARIA 081/2018**

**MANDA EMPENHAR**

**HOMERO LORENÍ MARCOLINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 375/2018, de 26 de abril de 2018 e 374/2018, de 02 de março de 2018 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **ADEMIR TOLEDO DOS SANTOS** a importância de **R\$ 178,40 (cento e setenta e oito reais com quarenta centavos)**, provenientes de uma diária sem pernoite à cidade de Passo Fundo – RS, no dia 22/08/2018, para representar o Vereador Valter Luís Mann, da Bancada do PT, em reunião agendada com o Superintendente do DAER de Passo Fundo, Sr. Luís Antônio Moreira Teixeira, uma vez que o vereador já possui outros compromissos agendados para essa data.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,  
EM 20 DE AGOSTO DE 2018.**

**HOMERO LORENÍ MARCOLINA  
PRESIDENTE**

**REGISTRE-SE**